



Número: **5010061-63.2022.8.13.0699**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Ubá**

Última distribuição : **19/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 14.592.327,20**

Processo referência: **5007359-47.2022.8.13.0699**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CHIRICO & CHIRICO LTDA (AUTOR)	
	YASMIN CONDE ARRIGHI (ADVOGADO) JOAO PAULO BAESSO XAVIER (ADVOGADO)
CABREIRA & CHIRICO LTDA (AUTOR)	
	YASMIN CONDE ARRIGHI (ADVOGADO) JOAO PAULO BAESSO XAVIER (ADVOGADO)

Outros participantes	
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (PERITO(A))	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE UBA (TERCEIRO INTERESSADO)	
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	
GRUPO CASAS BAHIA S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SILVIA LETICIA DE ALMEIDA (ADVOGADO) ARYSTOBULO DE OLIVEIRA FREITAS (ADVOGADO)
CNOVA COMÉRCIO ELETRONICO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SILVIA LETICIA DE ALMEIDA (ADVOGADO) ARYSTOBULO DE OLIVEIRA FREITAS (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ EDUARDO MASSARA GUIMARAES (ADVOGADO)
CORTTEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSEMAR ESTIGARIBIA (ADVOGADO)
CKS INTERNATIONAL COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MAURICIO ROMANO FILHO (ADVOGADO) ALEX FALCAO MENDES COHN (ADVOGADO)
CBP INDUSTRIA BRASILEIRA DE POLIURETANOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HAROLDO NUNES (ADVOGADO)
ILSON FERREIRA GODINHO (PERITO(A))	

ATACADAO PAPELEX LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO LANDI DE VITTO (ADVOGADO)
ODONTOPREV S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE MUNTOREANU MARREY (ADVOGADO)
ROZAC COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS TEXTEIS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANTONIO EDUARDO RODRIGUES (ADVOGADO)
ADAR INDUSTRIA , COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELA DENISE CAVALCANTE (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10159337344	31/01/2024 09:09	Manifestação Administradora Judicial	Manifestação
10159339993	31/01/2024 09:09	2024.01.30 Juntada RMA novembro 2023	Manifestação
10159327154	31/01/2024 09:09	RMA Chirico - novembro de 2023	Documento de Comprovação





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **1ª VARA CÍVEL** DA
COMARCA DE **UBÁ/MG**.

Processo n.º 5010061-63.2022.8.13.0699

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, já devidamente qualificada, vem, respeitosamente, perante V. Exa., no procedimento de *recuperação judicial* de **CHIRICO & CHIRICO LTDA.** e **CABREIRA & CHIRICO LTDA.**, em conjunto **GRUPO CHIRICO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, **requerer** a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de novembro de 2023.

De Belo Horizonte/MG para Ubá/MG, em 30 de janeiro de 2024.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
lamz

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



**ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**CABREIRA & CHIRICO LTDA. e CHIRICO &
CHIRICO LTDA., em conjunto GRUPO CHIRICO –
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

RMA – NOVEMBRO DE 2023

30JANEIRO.2024



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2.2 Demonstração do resultado do exercício.....	11
1.1 O RMA.....	3	2.2.1 Análise financeira.....	12
1.2 As Recuperandas e suas atividades.....	3	2.2.2 Resultado do período.....	13
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3. Análise dos Índices de liquidez.....	14
1.4 Organograma societário.....	5	3.1 Índices de liquidez mensal.....	15
1.5 Estrutura societária.....	6	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	17
1.6 Folha de pagamentos.....	7	4. Balanço patrimonial.....	18
1.6.1 Número de funcionários.....	7	4.1 Análise do Capital circulante líquido.....	20
1.7 Endividamento.....	8	4.2 Patrimônio líquido.....	22
1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	8	5. Questões processuais.....	23
1.7.2 Análise da lista inicial de credores (art. 52, §1º, da Lei n.º 11.101, de 2005).....	9	5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51, ambos da Lei n.º 11.101, de 2005.....	23
2. Faturamento.....	10	6. Conclusão.....	24
2.1 Participação das empresas em relação ao faturamento total.....	10		



1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades – RMA refere-se ao mês novembro de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos pela CABREIRA & CHIRICO LTDA. e CHIRICO & CHIRICO LTDA., em conjunto GRUPO CHIRICO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

Neste são registradas as principais informações processuais e financeiras das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora judicial e pelo perito nomeados pelo juízo.

Na oportunidade, reitera-se a disponibilidade desta administradora judicial para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

A CABREIRA & CHIRICO LTDA. e a CHIRICO & CHIRICO LTDA., em conjunto GRUPO CHIRICO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, formularam requerimento recuperacional em 19 de setembro de 2022, havendo sido deferido seu processamento em 2 de fevereiro de 2023, pelo d. juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Ubá/MG, processo n.º 5010061-63.2022.8.13.0699.

É sabido que, ao longo desses últimos anos, o Brasil tem enfrentado graves problemas econômicos, os quais se agravaram com a pandemia da COVID-19. Esse contexto trágico promoveu um enfraquecimento bastante considerável em relação ao consumo das famílias perante a indústria moveleira.

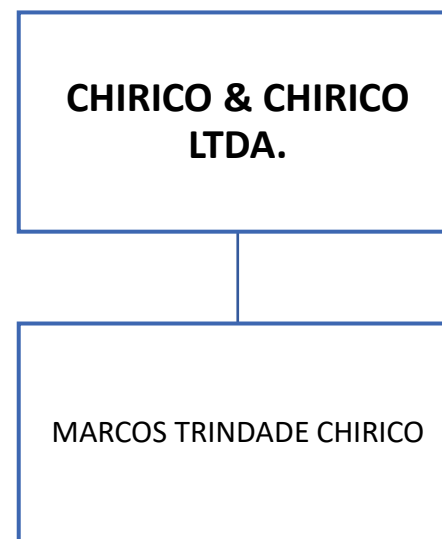
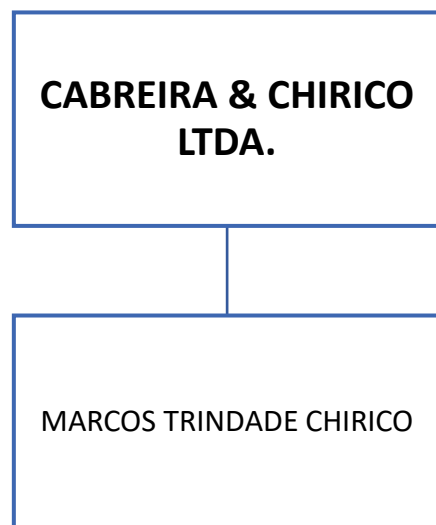
Assim, com a crise sanitária nacional, bem como a grande crise global que vem atingindo muitos países e diminuindo drasticamente o poder de compra da sociedade em geral, o setor moveleiro viu-se severamente atingido.

1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo está aguardando a publicação do edital previsto no art. 7º, § 2º da Lei n.º 11.101, de 2005.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
19/09/2022	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	
02/02/2023	Deferimento do pedido recuperacional	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
03/02/2023	Publicação do deferimento da recuperação judicial no DJe	
14/07/2023	Publicação do 1º edital	art. 52, §1º
01/08/2023	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergência de crédito (15 dias da publicação do 1º edital)	art. 7º, §1º
05/04/2023	Apresentação do plano recuperacional (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação judicial)	art. 53
14/07/2023	Publicação de aviso sobre o recebimento do plano recuperacional no DJe	art. 53, § Único
14/08/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial (30 dias após a publicação do 2º edital ou publicação do aviso de recebimento do plano recuperacional)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Publicação do 2º edital (45 dias após apresentação de habilitação e divergência de crédito)	art. 7º, §2º
	Fim do prazo para apresentar habilitação e impugnação de crédito (10 dias após publicação do 2º edital)	art. 8º
	Publicação do edital de convocação para votação do plano de recuperação judicial – assembleia geral de credores (15 dias de antecedência da realização do conclave)	art. 36
	1ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	2ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do plano recuperacional em conclave (150 dias após o deferimento da recuperação judicial)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento recuperacional)	art. 6º, § 4º
	Homologação do plano de recuperação judicial	art. 58
	Fim do prazo recuperacional, se cumpridas todas as obrigações previstas no plano de recuperação judicial (2 anos após o deferimento recuperacional)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



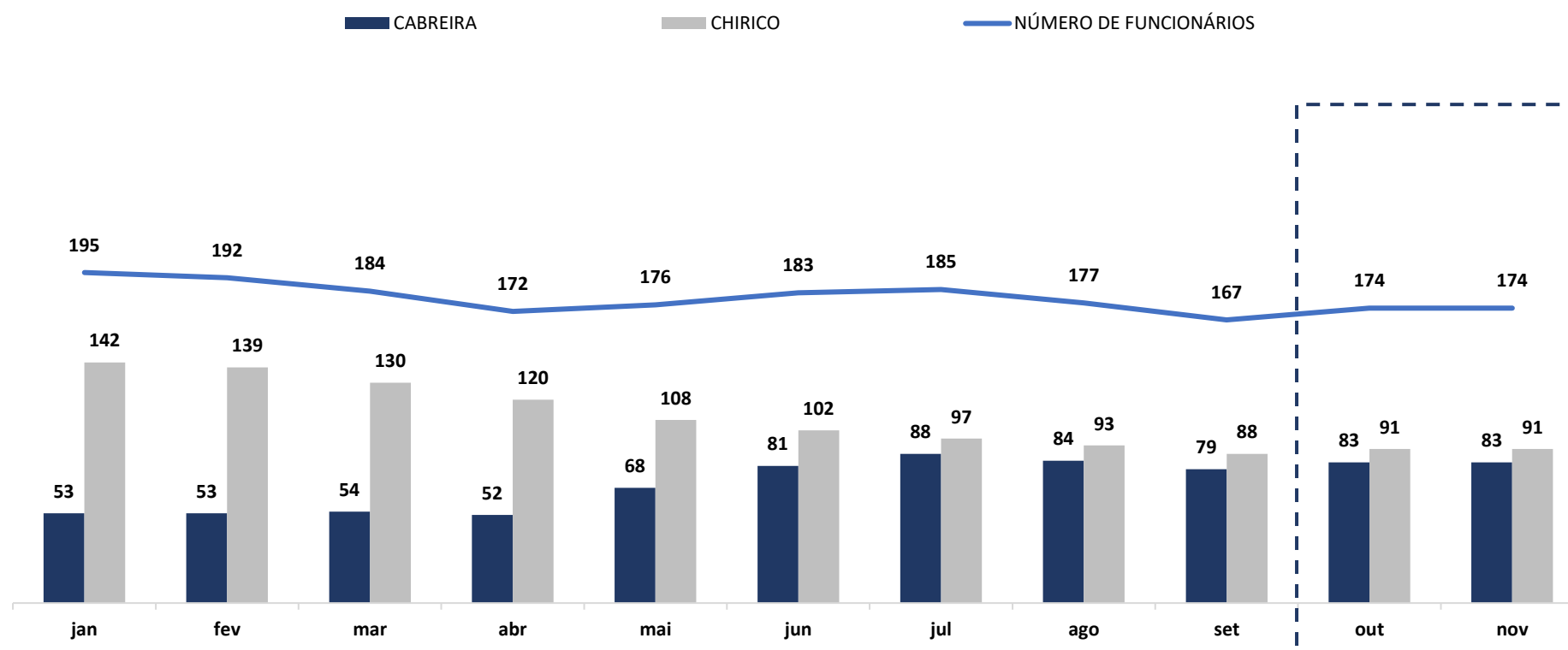
1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
CABREIRA & CHIRICO LTDA.	MARCOS TRINDADE CHIRICO	20.000	20.000,00	100
	TOTAL	20.000	20.000,00	100

EMPRESA	SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
CHIRICO & CHIRICO LTDA.	MARCOS TRINDADE CHIRICO	10.000	10.000,00	100
	TOTAL	10.000	10.000,00	100

1.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.6.1 Número de funcionários



1.7 ENDIVIDAMENTO

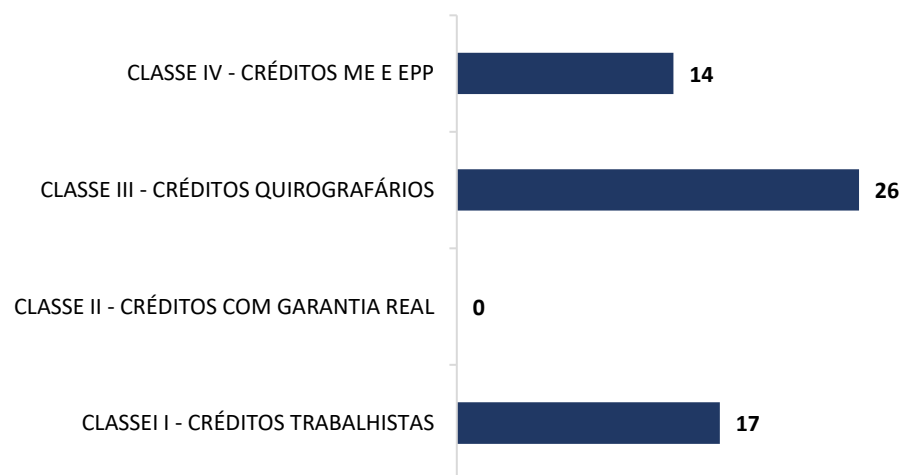
1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDITORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDITORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	17	R\$ 147.880,35	0	17	R\$ 147.880,35	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	26	R\$ 13.472.684,68	0	26	R\$ 13.472.684,68	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	14	R\$ 104.944,31	0	14	R\$ 104.944,31	0
TOTAL GERAL	57	R\$ 13.725.509,34	0	57	R\$ 13.725.509,34	0

1.7.2 Análise da lista inicial de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANT. CREDITORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
17	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 147.880,35
0	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 0,00
26	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 13.472.684,68
14	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 104.944,31
57	TOTAL GERAL	R\$ 13.725.509,34

QUANTIDADE DE CREDITORES

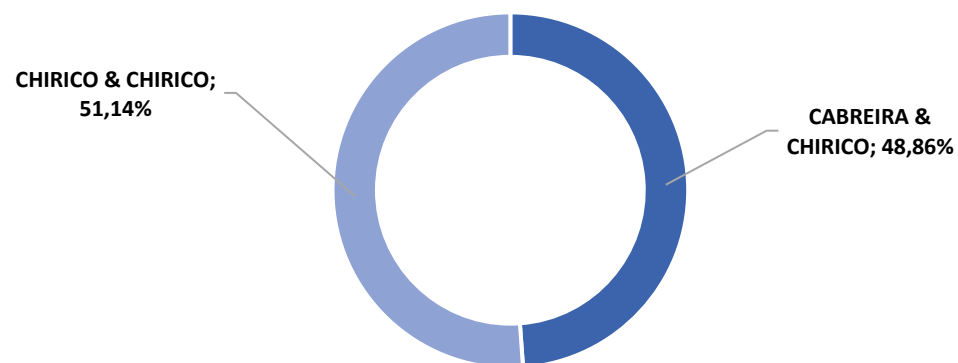


2. FATURAMENTO

2.1 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO TOTAL

	CABREIRA & CHIRICO	AV	CHIRICO & CHIRICO	AV	CONSOLIDADO
ABRIL	319.435,39	42,35%	434.881,28	57,65%	754.316,67
MAIO	545.667,63	46,35%	631.630,02	53,65%	1.177.297,65
JUNHO	779.642,41	50,08%	777.280,79	49,92%	1.556.923,20
JULHO	486.879,26	52,70%	436.941,31	47,30%	923.820,57
AGOSTO	362.428,44	35,40%	661.375,60	64,60%	1.023.804,04
SETEMBRO	708.366,16	59,31%	485.879,31	40,69%	1.194.245,47
OUTUBRO	1.169.439,04	53,52%	1.015.675,35	46,48%	2.185.114,39
NOVEMBRO	900.957,93	48,86%	942.925,39	51,14%	1.843.883,32

FATURAMENTO GRUPO



O faturamento das Recuperandas no mês de novembro de 2023 foi composto em 51,14% (cinquenta e um vírgula quatorze por cento) pela CHIRICO & CHIRICO LTDA. e 48,86% (quarenta e oito vírgula oitenta e seis por cento) pela CABREIRA & CHIRICO LTDA.

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



2.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

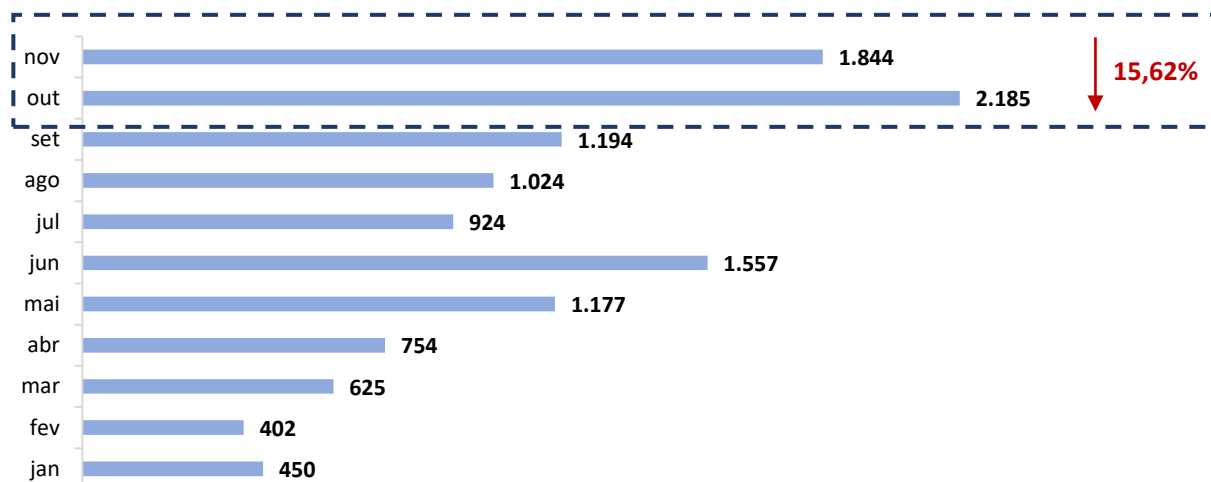
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.10.2023	AV	AH	30.11.2023	AV	AH
RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE	2.185.114,39	100,00%	82,97%	1.843.883,32	100,00%	-15,62%
VENDA DE PRODUTOS	2.185.114,39	100,00%	82,97%	1.843.883,32	100,00%	-15,62%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(561.772,17)	-25,71%	51,72%	(483.249,11)	-26,21%	-13,98%
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	(67.872,37)	-3,11%	-24,79%	(71.516,03)	-3,88%	5,37%
(-) ICMS S/ VENDAS	(252.736,56)	-11,57%	69,34%	(207.716,74)	-11,27%	-17,81%
(-) IPI S/ VENDAS	(68.780,68)	-3,15%	82,97%	(58.039,91)	-3,15%	-15,62%
(-) PIS - FATURAMENTO S/ VENDAS	(30.749,28)	-1,41%	84,99%	(26.038,92)	-1,41%	-15,32%
(-) COFINS S/ VENDAS	(141.633,28)	-6,48%	84,99%	(119.937,51)	-6,50%	-15,32%
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.623.342,22	74,29%	97,01%	1.360.634,21	73,79%	-16,18%
(-) CUSTOS DAS VENDAS	(1.608.218,05)	-73,60%	45,57%	(1.438.330,84)	-78,01%	-10,56%
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	15.124,17	0,69%	-105,39%	(77.696,63)	-4,21%	-613,72%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4.259,70	0,19%	98,00%	3.677,60	0,20%	-13,67%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(239.117,28)	-10,94%	-11,45%	(235.467,53)	-12,77%	-1,53%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(20.264,46)	-0,93%	-3,16%	(17.237,87)	-0,93%	-14,94%
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(239.997,87)	-10,98%	-57,87%	(326.724,43)	-17,72%	36,14%
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2.976,19	0,14%	-54,55%	7.922,42	0,43%	166,19%
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(=) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(237.021,68)	-10,85%	-57,91%	(318.802,01)	-17,29%	34,50%
(-) PROVISÃO DO IR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) PROVISÃO DA CS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	(237.021,68)	-10,85%	-57,91%	(318.802,01)	-17,29%	34,50%
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(237.021,68)	-10,85%	-57,91%	(318.802,01)	-17,29%	34,50%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

2.2.1 Análise Financeira

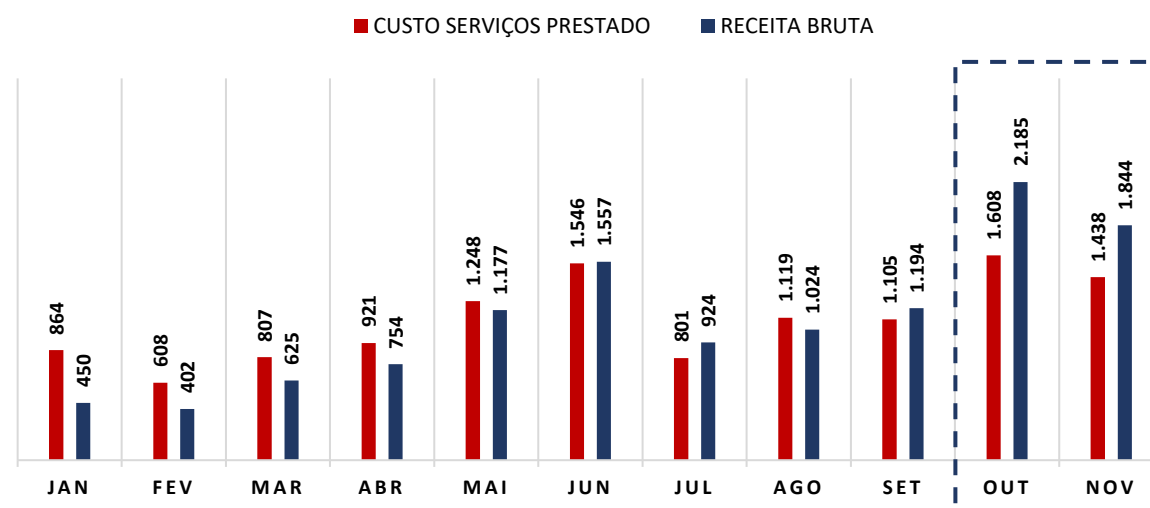
RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



COMENTÁRIO

A CHIRICO & CHIRICO LTDA. e a CABREIRA & CHIRICO LTDA., em conjunto GRUPO CHIRICO, registraram queda no faturamento comparado ao mês anterior, havendo alcançado saldo de R\$ 1.843.883,32 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

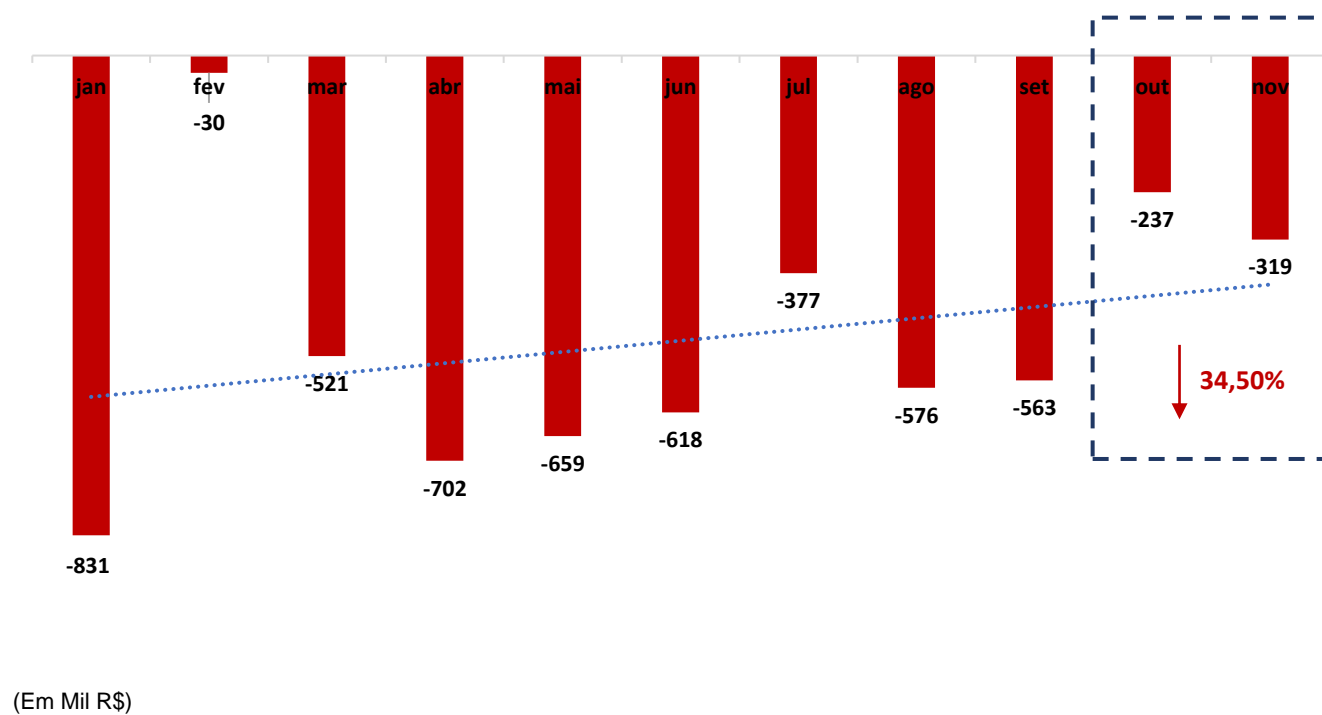
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS X RECEITA BRUTA



COMENTÁRIO

As despesas das Recuperandas sofreram queda de 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis por cento) em seus custos, registrando saldo de R\$ 1.438.330,84 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), representando fator relevante no resultado das empresas.

2.2.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a CHIRICO & CHIRICO LTDA. e a CABREIRA & CHIRICO LTDA., em conjunto GRUPO CHIRICO, registraram aumento no seu resultado negativo, saindo de – R\$ 237.021,68 (duzentos e trinta e sete mil, vinte e um reais e sessenta e oito centavos) para – R\$ 318.802,01 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e dois reais e um centavo).

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de modo a diagnosticar a evolução da saúde financeira daquela. Nesse sentido:

- **Indicador de liquidez corrente:** se refere à capacidade da sociedade de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	GRUPO
ILC =	Ativo Circulante	0,32
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	GRUPO
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,11
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Dessa maneira, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	GRUPO
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,37
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: A análise é de quanto maior melhor

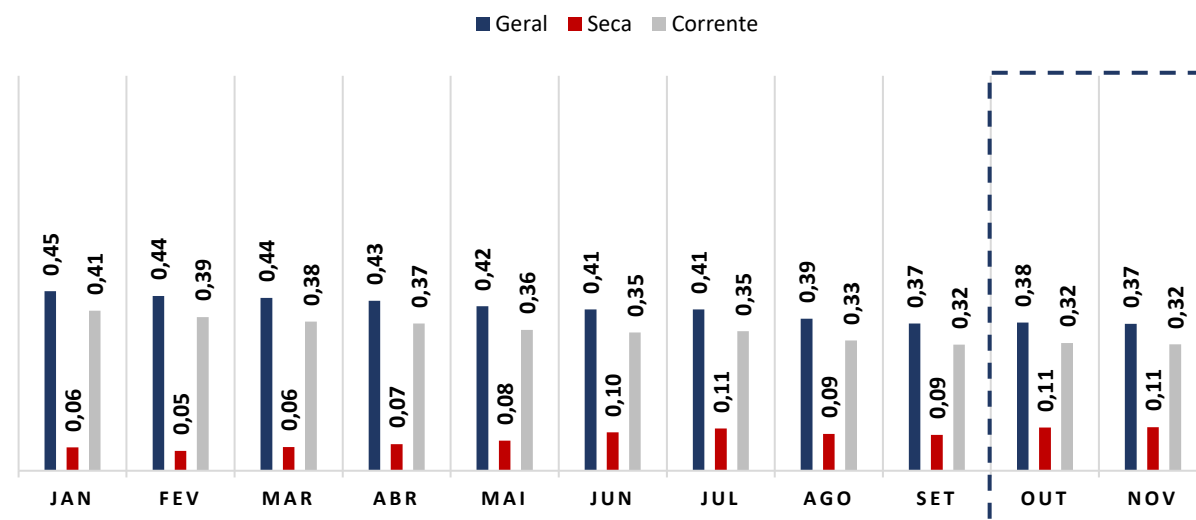
- **Índice de Endividamento geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da sociedade estão financiados por terceiros.



	ENDIVIDAMENTO GERAL	GRUPO
EG =	Passivo Circulante + ELP	2,51
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

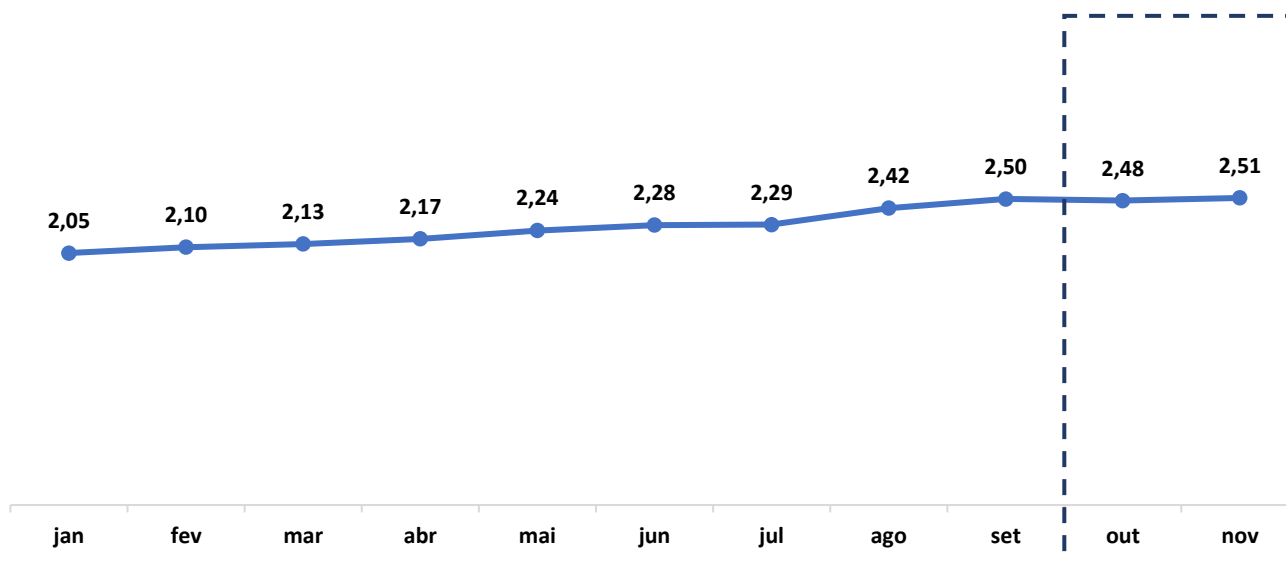


(Referência 1: quanto maior melhor)

COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que todos apresentam valor abaixo da referência 1 (um), o que indica que a CHIRICO & CHIRICO LTDA. e a CABREIRA & CHIRICO LTDA., em conjunto GRUPO CHIRICO, possuem dificuldade em quitar suas obrigações de curto e longo prazo.

ENDIVIDAMENTO



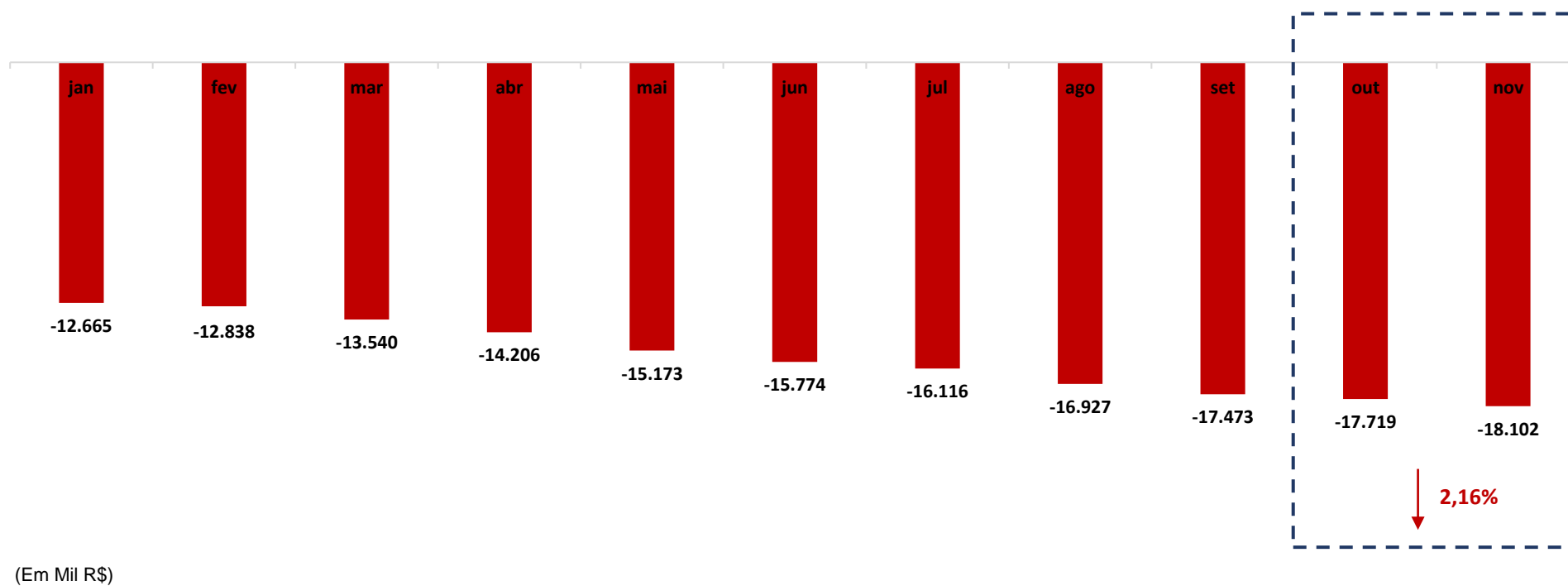
(Referência 1: quanto menor melhor)

COMENTÁRIO

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o Índice de endividamento apresenta tendência de alta, mantendo-se acima do valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.

3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do Capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade desta financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de – R\$ 18.102.393,05 (dezoito milhões, cento e dois mil, trezentos e noventa e três reais e cinco centavos).



4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31.10.2023	AV	AH	30.11.2023	AV	AH
ATIVO	11.159.500,46	100,00%	2,34%	11.206.217,62	100,00%	0,42%
CIRCULANTE	8.460.213,09	75,81%	3,31%	8.523.676,30	76,06%	0,75%
DISPONIBILIDADES	439.710,06	3,94%	276,29%	492.118,51	4,39%	11,92%
CAIXA	94.708,84	0,85%	12,37%	76.688,54	0,68%	-19,03%
BANCO C/ MOVIMENTO	212.557,44	1,90%	661,23%	208.621,18	1,86%	-1,85%
APLICAÇÃO FINANCEIRA	132.443,78	1,19%	2750,64%	206.808,79	1,85%	56,15%
CLIENTES	1.917.446,42	17,18%	13,74%	1.894.298,23	16,90%	-1,21%
ADIANTAMENTOS FUNCIONÁRIOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
DEPÓSITOS A IDENTIFICAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR	23.288,58	0,21%	-12,46%	19.972,54	0,18%	-14,24%
ESTOQUES	5.589.908,33	50,09%	-4,60%	5.578.837,80	49,78%	-0,20%
OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS	452,81	0,00%	-50,00%	0,00	0,00%	-100,00%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	417.224,37	3,74%	0,00%	417.224,37	3,72%	0,00%
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	25.258,07	0,23%	-28,58%	74.300,40	0,66%	194,16%
CONSÓRCIOS	46.924,45	0,42%	0,00%	46.924,45	0,42%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	2.699.287,37	24,19%	-0,62%	2.682.541,32	23,94%	-0,62%
OUTROS CRÉDITOS	66.104,16	0,59%	0,00%	66.104,16	0,59%	0,00%
INVESTIMENTO	1.014.041,84	9,09%	1,89%	1.032.872,14	9,22%	1,86%
IMOBILIZADO	749.091,37	6,71%	0,00%	749.091,37	6,68%	0,00%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.376.235,64	12,33%	0,00%	1.376.235,64	12,28%	0,00%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.174,89	0,03%	0,00%	3.174,89	0,03%	0,00%
VEÍCULOS	446.600,00	4,00%	0,00%	446.600,00	3,99%	0,00%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.129,96	0,02%	0,00%	2.129,96	0,02%	0,00%
(-) DEPRECIAÇÃO	-382.675,10	-3,43%	3,28%	-394.837,61	-3,52%	3,18%
(-) DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-368.227,58	-3,30%	3,96%	-382.248,88	-3,41%	3,81%
(-) DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-660,52	-0,01%	8,71%	-713,43	-0,01%	8,01%
(-) DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS	-204.432,79	-1,83%	4,77%	-213.736,95	-1,91%	4,55%
(-) DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-2.094,50	-0,02%	1,72%	-2.129,97	-0,02%	1,69%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

PASSIVO	31.10.2023	AV	AH	30.11.2023	AV	AH
PASSIVO	11.159.500,46	100,00%	2,34%	11.206.217,62	100,00%	0,42%
CIRCULANTE	26.179.556,78	234,59%	2,02%	26.626.069,35	237,60%	1,71%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS FORNECEDORES	2.143.404,96	19,21%	-3,40%	2.119.660,54	18,92%	-1,11%
	13.462.082,85	120,63%	1,31%	13.577.183,12	121,16%	0,85%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.429.855,74	21,77%	10,98%	2.609.169,20	23,28%	7,38%
OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER	223,75	0,00%	-62,63%	541,85	0,00%	142,17%
IRPJ	172.660,16	1,55%	0,00%	172.660,16	1,54%	0,00%
CSLL	109.436,50	0,98%	0,00%	109.436,50	0,98%	0,00%
IPI	344.794,12	3,09%	9,47%	368.298,36	3,29%	6,82%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.378.969,81	39,24%	3,63%	4.535.372,76	40,47%	3,57%
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL	341.868,46	3,06%	0,11%	352.263,13	3,14%	3,04%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	404.878,67	3,63%	-0,84%	429.716,38	3,83%	6,13%
PROVISÕES	796.316,25	7,14%	10,24%	693.580,01	6,19%	-12,90%
PARCELAMENTOS C.P	194.405,68	1,74%	-0,11%	256.757,33	2,29%	32,07%
ADIANTAMENTOS	1.222.180,99	10,95%	-5,72%	1.222.951,17	10,91%	0,06%
VENDA P/ ENTREGA FUTURA	178.478,84	1,60%	0,00%	178.478,84	1,59%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	1.533.208,65	13,74%	-1,67%	1.452.215,25	12,96%	-5,28%
FINANCIAMENTOS/EMPRÉSTIMOS	881.241,04	7,90%	0,00%	881.241,04	7,86%	0,00%
PARCELAMENTOS L.P.	651.967,61	5,84%	-3,84%	570.974,21	5,10%	-12,42%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-16.553.264,97	-148,33%	1,45%	-16.872.066,98	-150,56%	1,93%
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	0,27%	0,00%	30.000,00	0,27%	0,00%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-11.200.081,71	-100,36%	0,00%	-11.200.081,71	-99,95%	0,00%
RESULTADO	-5.383.183,26	-48,24%	4,61%	-5.701.985,27	-50,88%	5,92%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo circulante registrou aumento de 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento). As variações que se destacaram no período em comento foi da rubrica “*Outras Despesas Antecipadas*” que registrou queda de 100% (cem por cento), além das contas “*Adiantamento a Fornecedor*” e “*Aplicação Financeira*” que operaram em aumento de 194,16% (cento e noventa e quatro vírgula dezesseis por cento) e 56,15% (cinquenta e seis vírgula quinze por cento), respectivamente.

ATIVO	31.10.2023	AV	AH	30.11.2023	AV	AH
ATIVO	11.159.500,46	100,00%	2,34%	11.206.217,62	100,00%	0,42%
CIRCULANTE	8.460.213,09	75,81%	3,31%	8.523.676,30	76,06%	0,75%
DISPONIBILIDADES	439.710,06	3,94%	276,29%	492.118,51	4,39%	11,92%
CAIXA	94.708,84	0,85%	12,37%	76.688,54	0,68%	-19,03%
BANCO C/ MOVIMENTO	212.557,44	1,90%	661,23%	208.621,18	1,86%	-1,85%
APLICAÇÃO FINANCEIRA	132.443,78	1,19%	2750,64%	206.808,79	1,85%	56,15%
CLIENTES	1.917.446,42	17,18%	13,74%	1.894.298,23	16,90%	-1,21%
ADIANTAMENTOS FUNCIONÁRIOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
DEPÓSITOS A IDENTIFICAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR	23.288,58	0,21%	-12,46%	19.972,54	0,18%	-14,24%
ESTOQUES	5.589.908,33	50,09%	-4,60%	5.578.837,80	49,78%	-0,20%
OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS	452,81	0,00%	-50,00%	0,00	0,00%	-100,00%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	417.224,37	3,74%	0,00%	417.224,37	3,72%	0,00%
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	25.258,07	0,23%	-28,58%	74.300,40	0,66%	194,16%
CONSÓRCIOS	46.924,45	0,42%	0,00%	46.924,45	0,42%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo circulante, registra-se aumento de 1,71% (um vírgula setenta e um por cento). Destaca-se aumento nas rubricas “Outros Impostos a Recolher” e “Parcelamentos C.P.”, nos percentuais de 142,17% (cento e quarenta e dois vírgula dezessete por cento) e 32,07% (trinta e dois vírgula zero sete por cento), nesta ordem. Outra conta que se destacou foi “Provisões”, que registrou queda de 12,90% (doze vírgula noventa por cento).

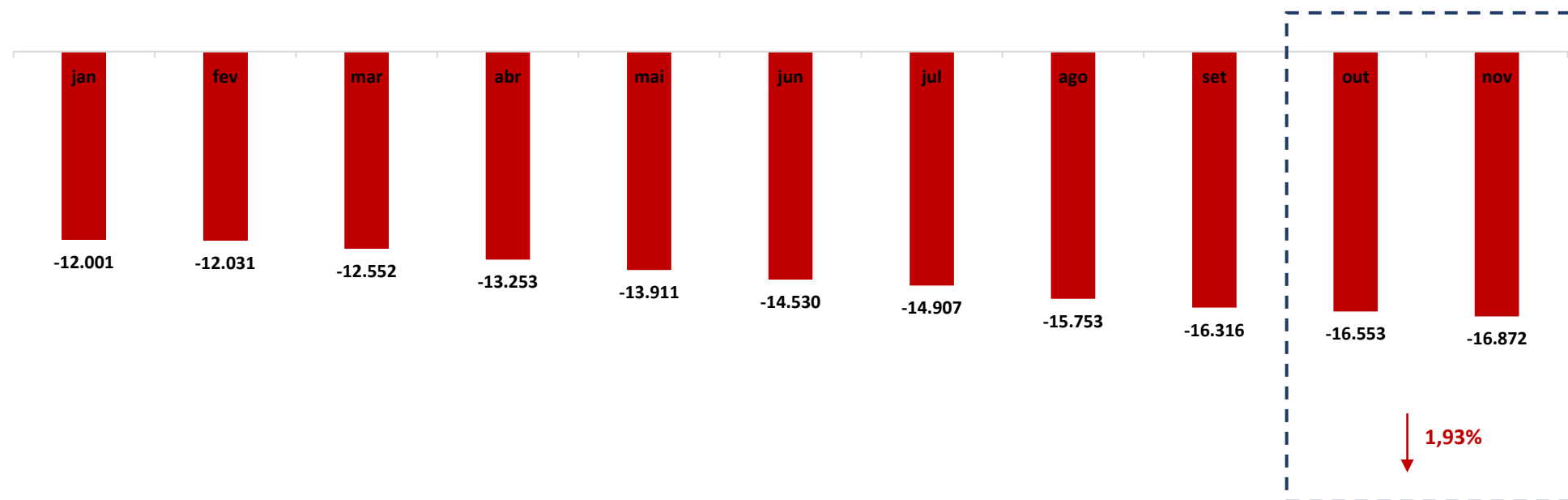
PASSIVO	31.10.2023	AV	AH	30.11.2023	AV	AH
PASSIVO	11.159.500,46	100,00%	2,34%	11.206.217,62	100,00%	0,42%
CIRCULANTE	26.179.556,78	234,59%	2,02%	26.626.069,35	237,60%	1,71%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS FORNECEDORES	2.143.404,96	19,21%	-3,40%	2.119.660,54	18,92%	-1,11%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.429.855,74	21,77%	10,98%	2.609.169,20	23,28%	7,38%
OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER	223,75	0,00%	-62,63%	541,85	0,00%	142,17%
IRPJ	172.660,16	1,55%	0,00%	172.660,16	1,54%	0,00%
CSLL	109.436,50	0,98%	0,00%	109.436,50	0,98%	0,00%
IPI	344.794,12	3,09%	9,47%	368.298,36	3,29%	6,82%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.378.969,81	39,24%	3,63%	4.535.372,76	40,47%	3,57%
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL	341.868,46	3,06%	0,11%	352.263,13	3,14%	3,04%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	404.878,67	3,63%	-0,84%	429.716,38	3,83%	6,13%
PROVISÕES	796.316,25	7,14%	10,24%	693.580,01	6,19%	-12,90%
PARCELAMENTOS C.P	194.405,68	1,74%	-0,11%	256.757,33	2,29%	32,07%
ADIANTAMENTOS	1.222.180,99	10,95%	-5,72%	1.222.951,17	10,91%	0,06%
VENDA P/ ENTREGA FUTURA	178.478,84	1,60%	0,00%	178.478,84	1,59%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPOSIÇÃO PL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-12.001.089,72	-12.031.049,09	-12.551.618,46	-13.253.379,24	-13.911.476,27	-14.529.600,47	-14.906.618,98	-15.753.169,61	-16.316.243,29	-16.553.264,97	-16.872.066,98
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-11.200.081,71	-11.200.081,71	-11.200.081,71	-11.200.081,71	-11.200.081,71	-11.200.081,71	-11.200.081,71	-11.200.081,71	-11.200.081,71	-11.200.081,71	-11.200.081,71
RESULTADO	-831.008,01	-860.967,38	-1.381.536,75	-2.083.297,53	-2.741.394,56	-3.359.518,76	-3.736.537,27	-4.583.087,90	-5.146.161,58	-5.383.183,26	-5.701.985,27



(Em Mil R\$)

5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05
9609146222	Petição inicial de recuperação judicial	
9609144575, 9609124128, 9609117126, 9609149826,	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos.
9704817802, 9704819752, 9705641455	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
9705637309 e 9705637858	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV
9609120989, 9609143582 e 9609106237, 9609135739, 9609155778, 9609128088, 9609789194; 9609791937, 9647184575, 9674865558, 9647182030	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, alíneas A e B
9647156354, 9647183082, 9647191218, 9647173653, 9674856878, 9674845894, 9674845898, 9674871001	Relação de credores	Art. 51. inciso III
9647173653, 9647176248	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV
9609117126, 9609149826,	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	Art. 51. inciso V
9647190620	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI
9609804519, 9609789764	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VII
9610758595, 9610755061, 9674856893, 9674881052, 9674879506, 9674871873, 9674857247, 9674884351	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII
9647184332	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX
9616849200, 9616831997	relatório detalhado do passivo fiscal	
9610779429, 9610772089, 9674884653, 9674867018	a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	



6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente Relatório Mensal de Atividades, há de ser concluído os seguintes pontos:

- Queda do faturamento em 15,62% (quinze vírgula sessenta e dois por cento);
- Resultado do período negativo, alcançando valor de R\$ 318.802,01 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e dois reais e um centavo);
- Todos os Índices de liquidez se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um); e
- Índice de endividamento apresenta tendência de alta, alcançando valor de 2,51 (dois vírgula cinquenta e um), se mantendo acima do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância da maximização dos esforços pela CHIRICO & CHIRICO LTDA. e a CABREIRA & CHIRICO LTDA., em conjunto GRUPO CHIRICO, para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizado o processo recuperacional.

O conteúdo deste e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e ora reportadas.

De Belo Horizonte/MG para Ubá/MG, em 30 de janeiro de 2024.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA
GODINHO:72110490
659

Assinado de forma digital por
ILSON FERREIRA
GODINHO:72110490659
Dados: 2024.01.30 17:03:15 -03'00'

Ilson Ferreira Godinho

Contador

CRC/MG-100723/O-7